



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 94

Disponibilização: 27/05/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos	Pág.
1ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Cáceres	3
3ª Vara Cível - SJMT	5
5ª Vara Criminal - SJMT	10
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Juína	15
Atos Judiciais	

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 94

Disponibilização: 27/05/2021

1ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Cáceres

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CÁCERES-1ª VARA - CÁCERES

Juiz Titular	: DR. MARCELO ELIAS VIEIRA
Juiz Substit.	: DR. RODRIGO BAHIA ACCIOLY LINS
Dir. Secret.	: CLÁUDIA SCATOLIN DE OLIVEIRA

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE MAIO DE 2021

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

Numeração única: 1550-53.2005.4.01.3601

2005.36.01.001550-8 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	: EXPRESSO INTERCENTRO LTDA E OUTROS
ADVOGADO	: MT00005246 - MANUEL ROS ORTIS JUNIOR
EXCDO	: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"..Ante o teor da Manifestação dos exequentes de fls. 492/493, documentos de fls. 494/499 e Autorizações acostadas na contracapa dos autos, segue análise: a) Acolho o pedido do exequente MAURÍCIO FRANCISCO RAUBER e determino a expedição dos atos necessários à formação de precatório no valor de R\$ 250.660,79, com data base em 10/01/2019, em nome de LUIZ HENRIQUE RAUBER, CPF n. 008.769.720-32 (fl. 497). Para tanto, proceda-se seu cadastro no polo ativo da ação; b) Quanto ao pedido de EXPRESSO INTERCENTRO LTDA, verifica-se que o quadro societário da empresa é composto por 05 (cinco) membros (fl. 18) e somente foi apresentada Autorização para pagamento em nome de LUIZ HENRIQUE RAUBER por 04 (quatro) dos sócios (Maurício Francisco Rauber, Mariza Terezinha Rauber, Nathan Rauber Costa, Miriam Lúcia Rauber Eitelwein). Assim, intime-se tal exequente para que apresente a última autorização a fim de subsidiar a apreciação desta solicitação; c) Apresentado contrato de serviços advocatícios devidamente assinado (fls. 494/495), devidamente pautado pela razoabilidade, acolho o pedido do patrono e autorizo o destaque de seus honorários advocatícios, na razão de 35% (trinta e cinco por cento) do montante devido à cada uma das partes. Expeça-se o necessário. d) Juntem-se as autorizações acostadas na contracapa dos autos. Intime-se."

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 94

Disponibilização: 27/05/2021

3ª Vara Cível - SJMT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 15 DIAS

(Nº 17/2021)

PROCESSO Nº : **2005.36.00.001465-0**
AUTOR : **JOAQUIM MORAES DA MOTTA E OUTRO**
RÉU : **FURNAS – CENTRAIS ELÉTRICAS S/A E**
OUTROS

FINALIDADE : **INTIMAÇÃO de eventuais herdeiros de LAURO MARVULLE**, CPF nº 711.331.518-68, para informar nos autos seus dados bancários para transferência dos valores depositados nos autos.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, 3ª Vara, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4888, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP: 78.050-910, Tel: (65) 3614-5733, Fax: (65) 3644-1540.

Cuiabá/MT, *data da assinatura digital*

CESAR AUGUSTO BEARSI

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Bearsi, Juiz Federal**, em 19/05/2021, às 14:52 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12995724** e o código CRC **7DF4A318**.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
JUÍZO DA TERCEIRA VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 15 DIAS

(Nº 18/2021)

PROCESSO Nº : **2007.36.00.001080-7**
AUTOR : **RONALDO MARCELO TAQUES E OUTROS**
RÉU : **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO**

FINALIDADE : **INTIMAÇÃO** de **eventuais herdeiros de VALDEVINO FERREIRA DE AMORIM**, CPF nº 001.707.471-15, para informar nos autos seus dados bancários para transferência dos valores depositados nos autos.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, 3ª Vara, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4888, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP: 78.050-910, Tel: (65) 3614-5733, Fax: (65) 3644-1540.

Cuiabá/MT, *data da assinatura digital*

CESAR AUGUSTO BEARSI

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Bearsi, Juiz Federal**, em 25/05/2021, às 01:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13030510** e o código CRC **1E034797**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 15 DIAS

(Nº 19/2021)

PROCESSO Nº : **2002.36.00.001995-6**
EXEQUETE : **ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO-ETFMT**
EXECUTADO : **BERTHIER DE CARVALHO FILHO**

FINALIDADE : **INTIMAÇÃO** de eventuais herdeiros de **BERTHIER DE CARVALHO FILHO**, CPF nº 106.197.981-49, para informar nos autos seus dados bancários para transferência dos valores depositados nos autos.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, 3ª Vara, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4888, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP: 78.050-910, Tel: (65) 3614-5733, Fax: (65) 3644-1540.

Cuiabá/MT, *data da assinatura digital*

CESAR AUGUSTO BEARSI

Juiz Federal



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Bearsi, Juiz Federal**, em 26/05/2021, às 13:59 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13051864** e o código CRC **66EA80FE**.



Av. Rubens de Mendonça, 4888 - Fórum Federal JJ Moreira Rabelo - Bairro Centro Político Administrativo - CEP 78049-942 - Cuiabá - MT -
www.trf1.jus.br/sjmt/

0000371-90.2021.4.01.8009

13051864v2

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 94

Disponibilização: 27/05/2021

5ª Vara Criminal - SJMT



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

EDITAL



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Schneider, Juiz Federal**, em 25/05/2021, às 21:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13047046** e o código CRC **B7AFCFBE**.

EDITAL DE INSPEÇÃO PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor **JEFERSON SCHNEIDER**, Juiz Federal da 5ª Vara desta Seção Judiciária de Mato Grosso, nos termos da Lei 5.010/66, artigos 13, III e 55, Lei Complementar nº 35/79, art. 35, incisos II e VII, do Provimento Coger nº 10126799, de 19/04/2020, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal, arts. 96 a 113, do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente e Corregedor da Justiça Federal da 1ª Região, bem como da Resolução nº 496, de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, arts. 18 a 29,

FAZ SABER a todos os interessados, principalmente aos Senhores Advogados que militam neste Foro, que será realizada a **Inspeção anual** nos serviços da Secretaria da 5ª Vara, no período de **14 a 18 de junho de 2021**, no horário de **11:00 às 18:00 horas**.

PROVIDÊNCIAS DECORRENTES:

1. O Ministério Público Federal, a Advocacia Geral da União (AGU), a Defensoria Pública e a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Mato Grosso serão convidados para acompanhar os trabalhos de inspeção de processos no PJe;

2. No período de realização da inspeção ordinária, de **14 a 18 de junho de 2021**, os prazos estarão suspensos e não haverá expediente destinado às partes. Porém, não haverá interrupção da distribuição.

3. O Juiz tomará conhecimento de pedidos urgentes destinados a evitar o pericimento de direitos ou a assegurar a liberdade de locomoção e de qualquer outra situação que recomende sua atenção imediata, e pode, em tais situações, atender partes e realizar audiências.

4. As partes poderão apresentar ao Juízo as reclamações pertinentes aos serviços judiciários.

Cuiabá, 25 de maio de 2021.

JEFERSON SCHNEIDER

Juiz Federal da 5ª Vara da SJMT

Av. Rubens de Mendonça, 4888 - Fórum Federal JJ Moreira Rabelo - Bairro Centro Político Administrativo - CEP 78049-942 - Cuiabá - MT
- www.trf1.jus.br/sjmt/

0003289-67.2021.4.01.8009

13047046v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

PORTARIA 1/2021

O Doutor **JEFERSON SCHNEIDER**, Juiz Federal da 5ª Vara desta Seção Judiciária de Mato Grosso, nos termos da Lei 5.010/66, artigos 13, III e 55, Lei Complementar nº 35/79, art. 35, incisos II e VII, do Provimento Coger nº 10126799, de 19/04/2020, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal, arts. 96 a 113, do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente e Corregedor da Justiça Federal da 1ª Região, bem como da Resolução nº 496, de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, arts. 18 a 29,



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Schneider, Juiz Federal**, em 26/05/2021, às 11:48 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13049796** e o código CRC **424840F8**.

R E S O L V E:

1. Designar o período de **14 a 18 de junho do corrente ano**, no horário de **11:00 às 18:00 horas**, para a realização da **Inspeção Anual** nos serviços da Secretaria da 5ª Vara.
2. Nos dias e horários mencionados, os servidores deverão estar à disposição da Vara através de todos os meios de comunicação (telefone, teams, e-mail).
3. Os trabalhos serão desenvolvidos na forma da Resolução nº 496, de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal e do Provimento nº 129, de 08/04/2016, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal, arts. 114 a 129, do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente e Corregedor da Justiça Federal da 1ª Região.
4. Durante o período de inspeção, os prazos estarão suspensos, não havendo, porém, interrupção da distribuição. **Não haverá, ainda, expediente destinado às partes, no horário das 09:00 às 18:00 horas**. O Juiz tomará conhecimento de pedidos urgentes destinados a evitar o pericimento de direitos ou a assegurar a liberdade de locomoção e de qualquer outra situação que recomende sua atenção imediata, e pode, em tais situações, atender partes e realizar audiências.
5. Oficiem-se ao Ministério Público Federal, à Advocacia Geral da União (AGU), à Defensoria Pública e à Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Mato Grosso, convidando-os para que acompanhem os trabalhos de inspeção de processos no PJe.
6. Registre-se e publique-se, em forma de edital.

JEFERSON SCHNEIDER

Juiz Federal da 5ª Vara/MT

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 94

Disponibilização: 27/05/2021

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Juína



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

PORTARIA 2/2021

Dispõe sobre a Inspeção Ordinária Anual (2021) no âmbito da Subseção Judiciária de Juína/MT.

O Doutor **FREDERICO PEREIRA MARTINS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUÍNA/MT, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, incisos III, IV e VIII, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, nos artigos 96 a 113 do PROVIMENTO COGER - 10126799, de 19 de abril de 2020, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, bem como nos artigos 18 a 24 da Resolução nº 496, de 13 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal e na CIRCULAR COGER 3/2021, de 19 de março de 2021,

RESOLVE:

I - Designar o período de 14/06 a 18/06/2021, no horário de **9h às 18h**, para a realização da **INSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL** nos serviços da Vara Única com Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Juína/MT, a ser instalada, **na modalidade remota**, às 09h do dia 14/06/2021, na sede deste Juízo, localizado na Av. Gabriel Muller, 794N, Módulo I, nesta cidade;

II - Convocar todos os servidores para auxiliarem na execução dos serviços da inspeção, durante a jornada de trabalho. Os servidores deverão estar disponíveis pelos aplicativos *Teams*, e-mail funcional e respectivos telefones celulares, durante todo o período da inspeção, sem prejuízo da eventual convocação para comparecimento presencial, caso se verifique estritamente necessário.

III - Ordenar à secretaria que diligencie (dentro das possibilidades) no sentido de serem recolhidos todos os autos que estejam em poder dos Advogados, Procuradores, Ministério Público, Delegacia de Polícia Federal e Peritos, até o 5º dia útil anterior ao início da Inspeção (04/07/2021), com exceção daqueles autos que estejam fora da secretaria com carga dentro do prazo, hipótese em que o prazo não será suspenso;

IV - Informar que os trabalhos serão executados, **na modalidade remota**, pelo Juiz Federal da Subseção Judiciária de Juína/MT e secretariados pelo Diretor de Secretaria, com o auxílio dos demais servidores;

V - Suspender os prazos processuais de 14/06 a 18/06/2021;

VI - Suspender a retirada, da secretaria, a partir do dia 07/06/2021, de eventuais autos físicos a serem inspecionados;

VII – Informar que durante todo o período de inspeção **não haverá expediente externo destinado às partes, ressalvadas as reclamações pertinentes aos serviços judiciários** (não haverá interrupção da distribuição, e deve o magistrado conhecer de pedidos urgentes destinados a evitar perecimento de direitos ou a assegurar a liberdade de locomoção e de qualquer outra situação que recomende sua atenção imediata, e pode, em tais situações, atender partes e realizar audiências);

VIII – Esclarecer que os trabalhos da Inspeção Ordinária Anual serão desenvolvidos na forma do PROVIMENTO COGER - 10126799, de 19 de abril de 2020 e da CIRCULAR COGER 3/2021, de 19 de março de 2021;

IX - Determinar a expedição de ofícios à Procuradoria da República, à Advocacia Geral da União, à Procuradoria Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Defensoria Pública da União e à Ordem dos Advogados do Brasil informando da realização da Inspeção Ordinária Anual para, conforme conveniência, indicarem representantes para acompanharem os trabalhos, devendo manter contato pelo Balcão Virtual de Atendimento ou encaminhar mensagem para o endereço

eletrônico Olvara.jna.mt@trf1.jus.br, caso desejarem tratar de assunto relacionado à inspeção através do aplicativo Microsoft Teams. Os atendimentos serão realizados de forma remota, por telefone, e-mail ou por meio da ferramenta Balcão Virtual (Resolução CNJ 372/2021). Os contatos estão na listagem Endereços e telefones, disponível clicando aqui (<https://portal.trf1.jus.br/sjmt/institucional/enderecos-e-telefones/enderecos-e-telefones.htm>);

X – Determinar a expedição e a publicação do respectivo Edital, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, afixando-se inclusive na frente da sede desta Subseção, para conhecimento de todos os interessados.

Juína/MT.

FREDERICO PEREIRA MARTINS

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Juína/MT



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Pereira Martins, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 26/05/2021, às 11:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12992972** e o código CRC **5ACCF5C**.

Av. Gabriel Muller, 794-N - Bairro Módulo 1 - CEP 78320-000 - Juína - MT - www.trf1.jus.br/sjmt/

0006121-03.2021.4.01.8000

12992972v11



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

EDITAL

INSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

(Prazo: 15 (quinze) dias)

O Doutor **FREDERICO PEREIRA MARTINS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o disposto no artigo 13, incisos III, IV e VIII, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, nos artigos 96 a 113 do PROVIMENTO COGER - 10126799, de 19 de abril de 2020, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, bem como nos artigos 18 a 24 da Resolução nº 496, de 13 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal e na CIRCULAR COGER 3/2021, de 19 de março de 2021,

FAZ SABER, a todos os interessados, através deste Edital, que realizará a Inspeção Ordinária Anual do de 2021:

PERÍODO E LOCAL: De 14 a 18 de junho de 2021, no horário de 9h às 18h, na modalidade remota e em expediente interno (regime de plantão extraordinário), na sede deste Juízo, situado na Av. Gabriel Muller, 794N, Módulo I, Juína-MT, com instalação às 09h do dia 14/06/2021 e encerramento às 18h do dia 18/06/2021.

FINALIDADE: Inspeccionar os autos de processos e serviços a cargo da Vara Única e JEF Adjunto da Subseção Judiciária de Juína/MT, ficando o Juízo à disposição do Ministério Público Federal, dos Advogados e das partes para o recebimento de reclamações que entenderem cabíveis, a serem encaminhadas à Corregedoria-Geral da Justiça Federal da Primeira Região - apresentar sugestões e reclamações que entenderem cabíveis, às quais devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico 01vara.jna.mt@trfl.jus.br ou <https://portal.trfl.jus.br/sjmt/institucional/enderecos-e-telefones/enderecos-e-telefones.htm>. **O exame dos processos ficará restrito àqueles que tramitam nos sistemas eletrônicos (legados e PJ-e), exceto os criminais com réu preso, os quais deverão ser inspecionados, independentemente dos quantitativos mínimo e máximo predefinidos e dos sistemas em que tramitam.**

CONVIDADOS: Poderão acompanhar os trabalhos o Ministério Público Federal, a Advocacia Geral da União, a Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil, devendo encaminhar mensagem para o endereço eletrônico 01vara.jna.mt@trfl.jus.br ou <https://portal.trfl.jus.br/sjmt/institucional/enderecos-e-telefones/enderecos-e-telefones.htm>, caso desejem tratar de assunto relacionado à Inspeção.

REGRAS:

- a) Os prazos serão suspensos no período de 14/06 a 18/06/2021;
- b) Não haverá expediente externo, inclusive atendimento às partes e advogados, ressalvados os procedimentos e medidas indispensáveis a evitar o perecimento de direitos;
- c) Os contatos estão na listagem Endereços e telefones, disponível clicando aqui (<https://portal.trfl.jus.br/sjmt/institucional/enderecos-e-telefones/enderecos-e-telefones.htm>).

No mais fica determinado:

À secretaria que diligencie (dentro das possibilidades) no sentido de serem recolhidos todos os autos que estejam em poder dos Advogados, Procuradores, Ministério Público, Delegacia de Polícia Federal e Peritos, até o 5º dia útil anterior ao início da Inspeção (04/06/2021), com exceção

daqueles autos que estejam fora da secretaria com carga dentro do prazo, hipótese em que o prazo não será suspenso;

Que os trabalhos serão executados, **na modalidade remota**, pelo Juiz Federal da Subseção Judiciária de Juína/MT e secretariados pelo Diretor de Secretaria, com o auxílio dos demais servidores;

Que durante todo o período de inspeção **não haverá expediente externo destinado às partes, ressalvadas as reclamações pertinentes aos serviços judiciários**;

Que não haverá interrupção da distribuição, e deve o magistrado conhecer de pedidos urgentes destinados a evitar perecimento de direitos ou a assegurar a liberdade de locomoção e de qualquer outra situação que recomende sua atenção imediata, e pode, em tais situações, atender partes e realizar audiências;

Que os trabalhos da Inspeção Ordinária Anual serão desenvolvidos na forma do PROVIMENTO COGER - 10126799, de 19 de abril de 2020 e da CIRCULAR COGER 3/2021, de 19 de março de 2021;

A expedição de ofícios à Procuradoria da República, à Advocacia Geral da União, à Procuradoria Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Defensoria Pública da União e à Ordem dos Advogados do Brasil informando da realização da Inspeção Ordinária Anual para, conforme conveniência, indicarem representantes para acompanharem os trabalhos, devendo manter contato pelo Balcão Virtual de Atendimento ou encaminhar mensagem para o endereço eletrônico 01vara.jna.mt@trfl.jus.br, caso desejarem tratar de assunto relacionado à inspeção, através do aplicativo Microsoft Teams;

Os atendimentos serão realizados de forma remota, por telefone, e-mail ou por meio da ferramenta Balcão Virtual (Resolução CNJ 372/2021). Os contatos estão na listagem Endereços e telefones, disponível clicando aqui (<https://portal.trfl.jus.br/sjmt/institucional/enderecos-e-telefones/enderecos-e-telefones.htm>);

O presente edital deve ser publicado no Diário Eletrônico de Justiça Federal – e-DJF1 e afixado no átrio do prédio desta Subseção. Expedido nesta cidade de Juína/MT. Eu, Jamerson Leandro de Souza Sá, Diretor de Secretaria, que o digitei e conferi.

Publique-se. Afixe-se.

FREDERICO PEREIRA MARTINS

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Juína/MT



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Pereira Martins, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 26/05/2021, às 15:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trfl.jus.br/portaltrfl/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12993299** e o código CRC **C7F41CF4**.